



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 206/2017**

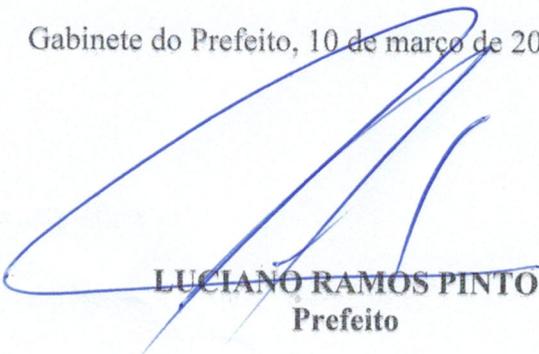
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Licença Sem Vencimentos a Servidora **ALEXSANDRA DA COSTA FONSECA**, Professor II, matrícula 300121329, pelo período de 09/03/2017 à 08/03/2019, para tratar de interesse particular, de acordo com o Art. 35, inciso I, da Lei Municipal 1218/2005, e o Processo Administrativo nº 1035, de 09 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2017.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)